

O TRABALHO COMO DISPOSITIVO E O DISCURSO POLICIAL SOBRE OS “ILEGAIS”: REPRESENTAÇÃO MIDIÁTICA DOS BOLIVIANOS EM OFICINAS CLANDESTINAS NO BRASIL

Bruno Maya¹

Resumo

O presente artigo analisa a representação dos imigrantes bolivianos na mídia, durante a visibilidade do episódio das oficinas clandestinas, com o objetivo de tratar sobre noção de *discurso policial* e da centralidade do mercado de trabalho na dinâmica da imigração contemporânea. Os programas televisivos *Profissão Repórter*, da Rede Globo, e *A Liga*, da Rede Bandeirantes de Televisão, são significativos para problematizar essas questões, pois tratam a relação entre mercado, imigração e refúgio. Buscamos suporte principalmente em Foucault (1988), nas suas análises sobre o poder disciplinar e os dispositivos, e Bauman (2010), para enfatizar suas abordagens sobre o mercado guiado pela lógica de produção de excedente humano na migração. Assim, o trabalho problematiza a centralidade das modificações no fluxo migratório para entender os fenômenos contemporâneos, o que Sayad denomina de “fato social total”.

Palavras-chave: Imigração, Trabalho, Dispositivo, Mercado, Discurso policial.

Abstract

This article analyzes the representation of Bolivian immigrants in the media, during the episode of visibility of sweat shops, in order to handle on the concept of police discourse and the centrality of the labor market in the dynamics of contemporary immigration. Programs *The Job Reporter*, Rede Globo, and the *A League*, the Rede Bandeirantes are meaningful to discuss these issues, as have complaint character and symbolize how the devices become central to think about the relationship between market, immigration and refuge. We seek support in Foucault (1984) and Bauman (2004) in his analysis of the market guided by the logic of production of "human surplus" in the migration. Thus, the paper analyzes the centrality of changes in migration to understand the contemporary phenomena, which Sayad calls "total social fact".

Keywords: Migration, Labor, Dispositive, Market, Policial discourse.

1 INTRODUÇÃO

O grande contingente migratório e as situações de “clandestinidade” são parte das crises humanitárias contemporâneas. Em especial, destacamos o exemplo dos trabalhadores de oficinas têxteis vindos de países pobres da América Latina. O problema tem diversas

¹ Bruno Maya é Mestre em Psicologia Social pela PUCSP e doutorando em Comunicação Social pela PUCRS.

dimensões: a mais aparente é a precarização das condições de trabalho e a produção de trabalho não legalizado, ou seja, desregulamentado. Recentemente, presenciamos um episódio que ganhou visibilidade na mídia: o caso dos bolivianos, em São Paulo, e a denúncia de envolvimento de grandes marcas de confecções com o chamado “trabalho escravo”.

Utilizaremos esse episódio para tratar sobre a noção de *discurso policial*, o qual é chave para problematizar outras questões na modificação da dinâmica migratória contemporânea. A análise centra-se no caráter de denúncia dos programas *Profissão Repórter*, da Rede Globo, e *A Liga*, da Rede Bandeirantes, já que ambos abordaram o tema do trabalho escravo e são ilustrativos sobre os aspectos em pauta. O primeiro tratou exclusivamente dos bolivianos no Brasil, o que torna ainda mais significativo para a análise. No *A liga*, outras dimensões do trabalho escravo também foram levadas em conta, como a exploração do trabalho rural.

A retórica de mercado pode atuar não apenas na marginalização dos indivíduos cooptados para exercer atividades sem suporte legal, mas no discurso sobre os “inaptos”. Aqueles preferem, então, submeter-se à violência das jornadas de trabalho nas quais sempre são ameaçados pelos oficineiros². Muitos têm seus documentos roubados, e devem quitar uma dívida contraída antes mesmo de começarem a trabalhar. Submetem-se a isso para conseguir o “sustento” da família ou mesmo porque temem por sua vida, a partir do momento em que sofrem ameaças.

Primeiramente, o *discurso policial* fundamenta-se nas análises de Foucault (1984) e Bauman (2004). Ele vai além da polícia: refere-se a figuras que representam a produção de legalidade/ilegalidade, como é o caso dos fiscais que aparecem no programa, dos auditores do Ministério do Trabalho e da Defensoria Pública. São estes que acabam por legislar sobre os indivíduos, mas sua dimensão vai além da formal. Produzem (e são produto de) articulações de conjuntos de saberes (Foucault 1984), que se organizam em *dispositivos*, importantes na construção da imigração “ilegal”, ou seja, daqueles que estão indocumentados ou fora do sistema legal de trabalho.

Nos programas televisivos, é possível notar a invisibilidade sob dois aspectos, os quais cabe ressaltar: a representação de silêncio e a ação de intermediários, especialmente dos chamados “coiotes” responsáveis pelo transporte dos imigrantes, levando-os pela fronteira.

² O termo “oficineiros” refere-se aos intermediários que negociam a vinda com os imigrantes.

Eles surgem na promessa e ilusão de uma vida melhor e são peças fundamentais na engrenagem da cadeia produtiva.

2 A ANÁLISE DOS PROGRAMAS TELEVISIVOS E O DISCURSO POLICIAL

Durante um episódio do programa *Profissão Repórter*, a repórter tentou entrevistar alguns dos bolivianos que desciam do ônibus ao chegar a São Paulo. Mais de 20 desses ônibus chegam, a cada semana, lotados de bolivianos à rodoviária da Barra Funda, destaca a matéria. É um grande número de indivíduos que vêm em busca de trabalho ou já com uma promessa que seria cumprida depois.

A empreitada da repórter, no entanto, foi em vão. Todos ficaram em silêncio, ignoraram a presença dela e se esconderam. Ela, incrédula, vai conversar com um taxista que ajuda quem recém chega a São Paulo. Ele diz que uma forma de reconhecer quem vem para trabalhar em oficinas é o fato de chegar “em silêncio”, pois desde a saída da Bolívia são amedrontados pelos oficineiros, aos quais eles prestam serviço agora. Qualquer espécie de fiscalização os preocupa.

O “fiscal” é, então, um elemento chave na representação. É do ponto de vista dele que começa o programa *Profissão Repórter*, que, em clima de suspense, vai adentrar uma oficina clandestina. Nesse ponto, cabe destacar uma problematização importante: a produção dessa invisibilidade dos imigrantes latinos, em especial dos bolivianos, e a vinculação à chamada majoração dos discursos sobre os indivíduos com o surgimento da população como problema, durante os séculos XVII e XVIII, segundo Foucault (1988).

Foucault (1988) analisa o surgimento da nação em um território delimitável, no século XVII e, mais especificamente, da intensificação da sua gestão na economia dos discursos no século XVIII. Ora, de uma forma particular, a sociedade constitui-se como um corpo, um território delimitado pelo poder de Estado, em que estão presentes “taxa de natalidade”, “fertilidade”, termos gerenciáveis, e em que está em jogo a reprodução da sociedade. E, nesse sentido, a analogia com o corpo é clara, pois ela estava em consonância com o Estado-nação.

Os *dispositivos* para Foucault são importantes, pois se relacionam com a produção dos indesejáveis. A polícia, enquanto extensão do Estado, também atua enquanto um dispositivo, ou seja, na relação entre um saber-poder e na instituição do legal/ilegal. O acirramento de fronteiras contra os imigrantes tem consequências tanto simbólicas quanto

materiais: não representa apenas uma perda da diversidade cultural e das colaborações dos efeitos migratórios, mas uma forma de reprodução do preconceito e gerenciamento de culturas consideradas subalternas.

Para o autor, o dispositivo estrutura-se em torno de um sistema de regras que define o permitido e o proibido, o prescrito e o ilícito. Foucault (1988) situa que o dispositivo funciona de acordo com técnicas móveis, polimorfos e conjunturais de poder, as quais analisaremos como enfoque para as noções de imigração e produção de invisibilidade tendo como fundamento o mercado de trabalho, em que o corpo se constitui pela sua capacidade de reprodução de um sistema de “excedente”.

É interessante a diferenciação que o autor faz entre *dispositivos de aliança* e *dispositivos de sexualidade*, que são duas noções que estabelecem formas de saber-poder, associadas à mudança para o regime disciplinar. Na modernidade, ou capitalismo tardio, prevalece o segundo (embora ele ainda fale sobre resquícios do primeiro), que se traduz em saberes que vão legislar sobre o indivíduo e que mudam as antigas técnicas de reprodução de trabalho fundamentada na violência de constrangimento físico.

Nos textos posteriores, o autor vai se dedicar ao tema da governabilidade, que é importante para a presente análise. Foucault (1988), ainda sobre o tema, trata do *capital da sexualização*, e sua investigação concentra-se na necessidade, em um primeiro momento, de constituir uma “força de trabalho”, e, portanto, “nada de despesa inútil, nada de energia desperdiçada (todas as forças concentradas no trabalho), e de garantir sua reprodução (conjugalidade, fabricação regulada de filhos) em que a energia deve estar voltada para a reprodução do trabalho” (FOUCAULT, 1988, p. 125). Estaríamos, então, em um segundo momento, correspondente à época do *Spätkapitalismus*³, em que:

(...) a exploração do trabalho assalariado já não exige as mesmas restrições violentas e físicas do século XIX e em que a política do corpo não requer a supressão do sexo, ou sua limitação ao papel exclusivo de reprodução; passa, ao contrário, por sua canalização múltipla dentro dos circuitos controlados da economia: uma sublimação super-repressiva, como se diz (Foucault, 1988, p. 125).

Foucault (1988) fundamenta-se também em Bataille (2013), para quem a noção de gasto, ou ainda, de dispêndio, é essencial para o que chama de *gasto improdutivo*. Com ela, Bataille (2013) pretende formular uma crítica à determinada lógica ou moral capitalista.

³ Em alemão, a tradução é “capitalismo tardio”.

Já segundo Bauman (2010), estamos na transição de uma sociedade de produtores, que correspondia ao século XX – ou seja, a modernidade – para uma de consumidores, que fundamenta a atual noção de cidadania. Para o autor, o crédito simboliza as relações entre o Estado e o mercado, nas quais os bancos têm papel importante. A ideia é de aproveitar o *aqui e agora*, que interessa na retórica porque a dívida é postergada.

A argumentação de Bauman (2010) serve para pensar o processo de endividamento que faz parte da ação dos usineiros. Tudo começa quando “pagam” a passagem ao imigrante: é o começo de uma dívida que não cessa e que estabelece a dependência do imigrante, relação análoga à estabelecida por Bauman (2010).

Dentro da dimensão excludente do trabalho, os discursos sobre esses imigrantes vão influenciar a precarização de mão de obra, em especial na relação com a violência e a invisibilidade, que fica clara quando o imigrante não quer aparecer na televisão porque perde o sustento da “família”. Nesse sentido, os bolivianos são um exemplo de indivíduos que têm suas manifestações culturais e bens simbólicos marginalizados: fator para que sejam tratados como produto.

De acordo com Bauman (2010), na pós-modernidade a referência de poder se descentraliza da noção do corpo-nação. O mercado passa a atuar no fluxo do processo migratório (BAUMAN, 2010), e a consequência é a grande quantidade de indivíduos em crises humanitárias. A própria noção de imigração se modifica: ela não se alia à noção de projeto em longo prazo, afirma Bauman (2010).

Desse modo, no contexto de globalização e terceirização da mão de obra, grandes empresas de roupas delegam sua produção para outras. Existe uma presença-invisível, ou seja, a fiscalização das pequenas oficinas esconde uma relação que vai além e que tem como última finalidade a competitividade e o mercado. É o que prevalece quando as grandes marcas são contatadas pelas reportagens e preferem não se manifestar sobre o assunto.

Bauman (2010) enfatiza o darwinismo social que se manifesta na lógica de mercado e na retórica da inaptidão, termos essenciais para gerenciar a população. Segundo o autor, há o convencimento de que os estratos mais baixos, supostamente menos dotados do ponto de vista genético estão se reproduzindo rápido demais. Assim, o desemprego por um período prolongado deve ser motivo para “esterilização” (BAUMAN, 2010, p.154). A ideia malthusiana do crescimento populacional, na verdade, suprime uma relação de poder que legisla sobre os imigrantes.

Um aspecto importante (...) é digno de ser enfatizado, considerando que a hipocrisia é em especial insidiosa quando apoiada pelos interesses dos países que soam o alarme. Espera-se uma interpretação uma interpretação diversa e um tratamento diferenciado da questão da sustentabilidade dos números de uma mesma população dependendo de quem e sobre quem está se falando (BAUMAN, 2010, pág. 154-155).

O autor trata sobre a política do FMI e do Banco mundial sobre o crescimento populacional e a diferença entre as medidas internas norte-americanas e as da África. Bauman (2010) afirma que há um paradoxo no termo superpopulação para se referir as políticas e discursos de gestão populacional: não existe relação direta entre densidade populacional e controle de natalidade. A sociologia de Bauman (2010) ajuda a entender a mudança no fluxo migratório e a forma pela qual ele se relaciona com a produção da população enquanto problema de Estado e a gestão dos indivíduos administráveis. Na esteira das preocupações de Foucault (1988), a sexualidade será sujeita a discursos úteis ou públicos com os chamados poderes disciplinares.

Esse darwinismo social reveste-se sob a aparência de discurso público e a “inaptidão” é construída como retórica de mercado: os que prosperam são, em última análise, os privilegiados pelas suas leis. A produção de excedente é uma lógica das sociedades, e o mercado e as políticas para a nova imigração transformam em “população redundante” (BAUMAN, 2010, p.154). Nesse contexto, surge a subclasse e “a tendência generalizada, dentro dos países desenvolvidos, a “criminalizar” problemas outrora definidos como sociais” (BAUMAN, 2010, p. 154). A única coisa que se impede que os homens e mulheres saudáveis encerrados façam é procriar, afirma Bauman (2010). Assim, o trabalho é um dispositivo de controle da sexualidade, pois ele pode atuar na ocultação e nos discursos sobre problemas que são deixados de forma invisível. É o que o fiscal do Ministério do Trabalho referia-se quando, no programa *A Liga*, afirma que a sociedade não quer enxergar o problema das oficinas clandestinas e do trabalho escravo.

As denúncias sobre as condições precárias e subumanas de trabalho dos imigrantes, e o trabalho dos fiscais, que apontam os problemas no local de trabalho, chamam atenção. Os donos das oficinas, ou os usineiros, são os sujeitos que, no final das contas, legislam sobre os imigrantes, tendo poder de determinar sobre a forma e as condições que afetam os indivíduos que trabalham para eles, sua liberdade e cotidiano.

Nesse contexto, é relevante destacar a desconfiança que permeia a relação dos imigrantes das oficinas. Os diálogos com os fiscais e a forma pela qual se manifestam nos

programas televisivos são indicativos disso: “não vamos ter problema depois⁴”, pergunta um imigrante no *A Liga*, quando instruído para ir ao Ministério do Trabalho. Constata-se então que a lógica da produção do silêncio fundamenta o tipo de invisibilidade e dependência da imigração.

As duas reportagens acompanham o Ministério do Trabalho na ida a oficinas e a verificação das condições de trabalho. O desespero por parte dos imigrantes, na medida em que a sua vida e a de sua família dependem do emprego, é demonstrado em ambos, tanto no *Profissão Repórter* quanto no *A Liga*.

3 AS DIMENSÕES DO SILÊNCIO: A “NOVA IMIGRAÇÃO” E O PAPEL DO MERCADO

No relatório da inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro do Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA, 2014), Cavalcanti, Oliveira, Tonhati [Orgs., (2014)] trazem algumas informações relevantes e chamam atenção para o protagonismo do deslocamento humano no cenário e nas políticas mundiais. Dentre os autores citados, Caster & Mides (1994) afirmam que estamos na era das migrações, sintetizada por cinco características fundamentais: globalização, aceleração, feminização e a crescente politização das migrações.

Já Sayad (1998) definiu a migração como “fato social total”, que envolve economia, política e cultura. Cavalcanti, Oliveira, Tonhati (2014) tratam sobre o autor que, segundo eles,

[...] repagina a noção de “fato social total” de Mauss (1980) para analisar as migrações de forma multifacetada, interpretável em vários níveis de análise inter-relacionados entre si: social, histórico, geográfico, econômico, entre outros, protagonizado pelo chamado “migrante total”, na perspectiva sayadiana [CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI (Orgs.), 2014, pg.12].

Essa definição é significativa para a presente análise, pois tem função importante para pensar a comunicação e os direitos humanos, em especial o papel da mídia, que ainda não parece ter atentado para a relevância da mudança na migração.

No caso do Brasil, Cavalcanti, Oliveira, Tonhati [Orgs., (2014)] constataram que o país:

⁴ Trecho da fala de um imigrante, no programa *A Liga* (TV Bandeirantes).

[...] passa por um momento singular, no que diz respeito às migrações internacionais. Diferentemente dos fluxos imigratórios do século XIX e princípios do século XX, em que os imigrantes originários do norte global eram incentivados e financiados pelo governo brasileiro porque tinham a função de “ocupar” territórios e de “branquear” o país, na atualidade o mercado de trabalho brasileiro vem recebendo também imigrantes provenientes do hemisfério sul (haitianos, colombianos, senegaleses, peruanos e bengalis) [CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI (Orgs.), 2014, p. 13].

O que escapa ao relatório, por tratar apenas de relações formais do mercado de trabalho, é que a relação entre ilegalidade, ou informalidade, e a migração sinaliza para aspectos de exclusão social. A quantidade de imigrantes “ilegais” e sem formalização, mostrada pela mídia, torna possível constatar esse novo arranjo de poder no fluxo migratório.

As observações demonstram que o fluxo migratório vem sendo gradativamente influenciado pela precarização da mão de obra. Por um lado, a dimensão da feminização da migração é uma forma de reflexo da relação de poder (efeito dos melhores cargos ocupados pelos homens). Por outro lado, o fato de o Brasil ter registrado uma migração masculina maior do que a feminina não considera o grande número de mulheres informais (caso das bolivianas) e, ainda, que a imigração para as funções associadas à mulher (como o cuidar de crianças) não existe no Brasil.

No entanto, a crise econômica iniciada no ano de 2007 nos Estados Unidos, que também afetou de forma substancial a Europa e o Japão, introduz uma maior complexidade nos eixos de deslocamentos das migrações sul-americanas, especialmente no Brasil. De fato, a crise afetou as imigrações, em especial atraindo a vinda de grande quantidade de imigrantes para o Brasil. [CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI (Orgs.), 2014, p.12].

Além disso, segundo o relatório, o desenvolvimento econômico e social do país e o seu reposicionamento geopolítico nos últimos anos tem tornado a migração muito mais diversa. Cavalcanti, Oliveira, Tonhati (2014) citam Solé, Cavalcanti & Parella (2011), que tratam sobre os diferentes cenários migratórios da atualidade no Brasil: “continua havendo emigração; ao mesmo tempo em que o país passa a receber novos e diversificados fluxos de imigrantes; além de projetos migratórios de retorno por parte dos emigrados” [CAVALCANTI, OLIVEIRA, TONHATI (Orgs.), 2014, p.12].

Os imigrantes em massa são, sem dúvida, mais facilmente identificáveis tanto em termos de fluxo dos que chegam, quanto pela sua condição de refugiados. O que acontece é que o próprio critério para a concessão do status de refugiado está sendo revisto. Por exemplo,

não há como considerar a questão sem destacar a dimensão clandestina à qual boa parte das mulheres tem que se submeter.

Assim, é relevante problematizar se a própria noção de imigração mudou, embora as instituições – entre elas, a mídia – ainda não pareçam ter dado o destaque necessário, pois o campo da imigração e do refúgio ainda ganha pouca atenção. Os discursos e as narrativas midiáticas que tratam sobre a imigração devem, então, levar em conta a intensificação do fluxo ligado a situações de violência.

A chamada “nova imigração”, na verdade, é resultado de um processo mundial que inclui desde a globalização até a adoção de políticas de livre-mercado e processos de reterritorialização. De acordo com Yúdice (2004), as políticas desregulatórias afetam as relações sociais, e as medidas neoliberais e de livre-mercado dos anos 80, utilizadas como resposta à crise econômica, foram responsáveis pela precarização do sistema de seguridade social, em especial nos Estados Unidos. Difunde-se a ideia de que haveria uma regulação de mercado que daria resposta aos problemas sociais e ao abandono das proteções trabalhistas e de seguridade social.

Nesse contexto, e em razão da crise econômica de 2007, surge um discurso conservador de culpabilização dos imigrantes pela perda dos empregos. Yúdice (2004) refere-se à direita para tratar sobre a retórica da diversidade utilizada para passar uma ideia positiva e multicultural sobre as políticas e os posicionamentos do governo. Na gestão da imigração, afirma o autor (2004), existe um discurso útil de que os imigrantes não merecem os empregos e são até uma ameaça à cultura nacional.

É do que o autor trata ao se referir às políticas e campanhas raciais na época do governo Bush, que se utilizam da retórica do imigrante para elogiar o aspecto competitivo do trabalho, ao mesmo tempo em que “grupos anti-imigrantes afirmam que os recém-chegados consomem uma parte desproporcional dos serviços sociais e que frequentemente acabam recebendo subsídios de desemprego” (YÚDICE, 2004, p. 322, 323).

É dentro dessa noção de governabilidade que se constrói a noção de cultura de Yúdice (2004). Os efeitos de controle das atuais organizações internacionais, afirma o autor, operam fundamentalmente com o “direito autoral”, tendo o objetivo de facilitar a fiscalização e apropriação de bens simbólicos e do trabalho do artista. Em nome da marca e do comércio, a lógica de mercado ligada a grandes corporações terceiriza a mão de obra e perde o controle sobre a produção. É o que podemos observar também nos programas televisivos analisados.

Segundo Yúdice (2004), os Estados Unidos e as nações pós-industriais recorreram ao direito internacional e a sanções suscetíveis de exercer pressão nos países transgressores. “Os países em desenvolvimento e os povos indígenas do Quarto Mundo não têm a mesma influência” (YÚDICE, 2004, p. 323). A lei, afirma o autor, não contempla modalidades de trabalho imateriais, ritualísticas e as formas de classificação e produção de diferença manifestam uma relação de poder, que acaba por influenciar a maneira pela qual os próprios sujeitos são considerados.

Esse é um aspecto fundamental, pois contempla a marginalização cultural dos imigrantes bolivianos. Para Bauman (2010), estamos na transição de uma sociedade de produtores para uma de consumidores, o que alguns autores chamam de sociedade pós-industrial. Em razão do mercado transnacional, o poder descentra-se do Estado-nação, que não vai exercer a mesma função de referência que tinha na modernidade. Era possível, no período citado, delimitar mais claramente a relação do Estado com o território sob a ideia de nação.

Em um trecho do livro *Vida a Crédito*, Bauman (2010) se detém no termo soberania. Nas religiões e na tradição judaico-cristã, sabemos que o soberano fundamenta-se no divino da bíblia: ele é quem vai legislar sobre o bem e o mal, e o seu poder é irrevogável. Dentro dessa prerrogativa, o *Livro de Jó* é fundamental para essa ideia de soberania. Segundo Bauman (2010), Carl Schmitt refere-se ao termo, na sua obra *Teologia Política*, afirmando que esse termo está para a teoria política da mesma forma que o *Livro de Jó* tem estado para a tradição judaico-cristã.

Bauman (2010) afirma que

[...] o livro de Jó reinterpreta a terrível aleatoriedade da natureza sob forma de arbitrariedade inspiradora do temor e tremor de seu governante. Ele proclama que deus não deve a seus adoradores uma prestação de contas de suas ações, e certamente não lhes deve pedido de desculpas (BAUMAN, 2010, p. 98).

Sobre a figura do soberano, o autor acrescenta que “em oposição flagrante à natureza entorpecida de sua criação, a natureza que ele cria, encarna e personifica” (BAUMAN, 2010, pg. 99). “Ele também descobre se seus mandamentos são ou não obedecidos a fim de recompensar os obedientes e punir os indisciplinados” (*idem*).

Embora possa conceder exceções, está fora de questão o domínio da norma que também sujeite o soberano. Bauman (2010) afirma que, no Estado capitalista, observada a

vulnerabilidade e a insegurança da existência, e a necessidade de perseguir os objetivos de vida em condições de incerteza aguda e irremediável deixa a cargo do mercado

No *Livro de Jó*, segundo Bauman (2010), a soberania tem relação com a gestão do medo pelo seu governante; assim, a noção de Schmitt “gravaria a visão pré-estabelecida da ordem divina no solo da ordem legislativa, a exceção, na jurisprudência, é análoga ao milagre na teologia” (BAUMAN, 2010, p. 99). A ordem jurídica se instalaria sobre uma decisão, não sobre uma norma, pois, de acordo com o autor, o soberano é aquele que tem o poder de decidir sobre o Estado de Exceção, ou seja, na suspensão da norma, instituir a regra.

Para Bauman (2010), uma dos fatores complicadores é que o mercado se relaciona com a figura do soberano no capitalismo contemporâneo, fato que seria constatável na forma com que os imigrantes bolivianos reagem ao serem expostos ou aparecerem na televisão. Diante da possibilidade do “desemprego”, da falta de sustento e, mesmo, da ameaça dos donos das oficinas, há a sujeição a todo o tipo de violência.

4 ALGUMAS CONCLUSÕES

A fiscalização não vem se demonstrando suficiente: é preciso investir em instituições de acolhimento e, além disso, em formas de inclusão cultural que não representem o trabalho formal, mas que possibilitem ao imigrante se expressar. Os atuais dispositivos normativos e formas de identificação não bastam igualmente para a gestão da legalidade, em especial na definição com relação ao status de refugiado, noção já em expansão (como no caso dos haitianos, considerados refugiados ambientais e fugidos da catástrofe do terremoto de 2010).

Nesse sentido, o refugiado é uma figura central para a nossa análise, pois ele carrega um status que o imigrante não tem e dispõe de um estatuto específico para legislar sobre sua situação. Seriam necessárias novas medidas para tratar da situação em escala global, o que inclui a realização de acordos, pois o âmbito nacional não dá mais conta dessa forma de comércio e de imigração. Mudanças – como a assistência e o combate ao tráfico de pessoas – são centrais para os direitos humanos na era da globalização-, pois visam a incluir também a situação de quem vive na condição de constante ameaça. Os Estados devem criar instituições não apenas para fiscalizar, mas para abrigar e assistir os que não têm lugar para ficar.

Medidas do Ministério do Trabalho, da Justiça e da Defensoria Pública parecem sinalizar para o protagonismo que o tema ganhou no cenário nacional brasileiro. Dentre tais

medidas, citamos o Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil – instituída pelo Ministério da Justiça (2013), que afirma a necessidade de se criar a:

Embaixada do Estado Plurinacional da Bolívia: primeiro, migração não é delito. A política migratória precisa gerar empregos, para eliminar a delinquência e a vulnerabilidade das pessoas submetidas ao tráfico humano. É necessário definir uma política migratória na América Latina. Bolívia é a fronteira mais ampla que o Brasil possui na América do Sul. A política migratória deveria eliminar a persecução policial, considerar o desenvolvimento da fronteira. É necessário um tratado bilateral entre os países da fronteira para tratar das políticas migratórias (Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil – instituída pelo Ministério da Justiça pela Portaria nº 2.162/2013).

As casas de passagem e albergues religiosos são um exemplo de lugares destinados ao acolhimento, mas ainda estão muito aquém das necessidades. São as pastorais, como, por exemplo, da Congregação Carlista, as responsáveis, no Brasil, por fazer um trabalho com os imigrantes e refugiados. No entanto, as redes de assistência sofrem com a falta de articulação e com estrutura ainda precária no país.

A denúncia realizada por alguns programas e veículos de comunicação é sinal e produto da insuficiência: a fiscalização não deve ser apenas o alvo, e o governo deve atentar também para a dimensão tanto política quanto psicológica dos imigrantes constantemente expostos a ameaças e pressão por parte do trabalho. Referimo-nos a formas de produção e *possibilidade* de formação de redes em torno do tema da imigração. Mas, ao contrário da noção de imigração clássica, deve-se atentar para a característica de exclusão que advém na pós-modernidade, como afirma Bauman (2010). Tanto no que se refere à mídia, como nas diversas formas de produção de saber-poder, novas potencialidades da imigração devem ser exploradas.

O que acontece, em muitos casos, é que os discursos que aparentemente não têm relação com a imigração acabam na reprodução dos diversos problemas que abordamos anteriormente. As -medidas devem incluir as formas culturais destacadas por Yúdice (2004), que são relegadas ao segundo plano, pois a função do artista é importante no jogo da arte que quebra fronteiras.

Destacamos, dentro do problema migratório, que a experiência da arte tem a dimensão de produção de *estrangeiridade*: fato constatável nas colaborações de milhares de migrantes para o campo da arte, facilmente identificáveis na história. Os bolivianos, por exemplo, muito ligados à música, também circulam por territórios artísticos.

O aspecto nômade de alguns imigrantes latinos cumpre, nesse sentido, uma dupla função: denunciar a exclusão social e a falta de estrutura dos países, assim como chamar atenção para a *estrangeiridade* que constitui o sujeito. O francês Manu Chao, com composições como *Clandestino* (1998), soube traduzir tal dimensão em letra. Trata-se de um artista que tentou sintetizar sentimentos de milhares de pessoas, mas também quebrar fronteiras e chamar atenção para um problema da ilegalidade na migração.

Perdido en el corazó (...) De la grande babylon
Me dicen el clandestino (...) Por no llevar papel
Pa' una ciudad del norte (...) Yo me fui a trabajar
Mi vida la dejé (...) Entre Ceuta y Gibraltar
Soy una raya en el mar (...) Fantasma en la ciudad
Mí vida va prohibida (...) Dice la autoridad (CHAO, *Clandestino*, 1998)

O trecho da música *Clandestino* (1998) contém metáforas indicativas sobre os aspectos tratados anteriormente. “Dizem-me que sou clandestino por não levar papel (...) Para uma cidade do norte, me fui trabalhar (...) Minha vida é proibida, diz a autoridade”. O termo “norte” e a própria autoridade são significativas referências aos países mais ricos e autoridades.

A letra menciona ainda o trabalho e a relação com o mercado. O trabalho ganha caráter de “obrigação” ou até de sacrifício, para o qual ele “deve deixar a vida”. A proibição então ganha esse caráter de quem vive como um “fantasma” e, no fim das contas, quem estabelece esse status é a “autoridade”.

Nesse contexto, novas ações são necessárias no campo da imigração e do refúgio, que incluam as diferentes manifestações culturais pela criação de políticas e de redes de atenção aos que sofrem com a exclusão social e marginalização. A mídia ainda não parece haver se conscientizado da necessidade de mudar a forma de tratar a imigração e o refúgio. Programas como o *A Liga* e *Profissão Repórter* são exemplos das dimensões do problema, em que a denúncia pode ser apenas um passo.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Homo sacer – o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2002.

_____. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

BATAILLE, G. **A Parte Maldita: precedida de “A Noção de Despesa”**. Trad. Julio Castanon Guimarães. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

BAUMAN, Z. **Vida a crédito: conversas com Citali Rovirosa-Madrado**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

BRASIL. Comissão de Especialistas para elaboração de Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil – instituída pelo Ministério da Justiça pela Portaria nº 2.162/2013. **Relatório**, Ministério da Justiça, Brasília, DF, 31 de jul. 2014.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, A. T; TONHATI, T (Orgs.) **A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro**. Brasília: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais, 2014.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Lúcia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. **Arqueologia das ciências e História dos sistemas de pensamento**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2005.

MANO, C. **Clandestino**. Estúdio portátil: Virgin, 1998.

SAYAD, A. **A Migração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

YUDICE, G. **A Conveniência da Cultura – usos da cultura na era global**. Trad.: Marie-Anne Kremer. Belo Horizonte, UFMG, 2004.